



Câmara dos Deputados
Gabinete **Deputada Federal Dilvanda Faro PT/PA**

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº DE 2023

(Da Sra. Dilvanda Faro)

Apresentação: 19/12/2023 11:04:11.160 - MESA

REQ n.4335/2023

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5834, de 2023, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 3153, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com os artigos 139, I, e 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 5834, que “Inclui § 4º no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), para determinar que o poder público deverá incentivar a criação e o cultivo de hortas comunitárias nas entidades e organizações de assistência social.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dispõe o art. 139, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, “antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a sua apensação, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do art. 142”.

O art. 142, por sua vez, disciplina que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua





Câmara dos Deputados
Gabinete **Deputada Federal Dilvanda Faro PT/PA**

Apresentação: 19/12/2023 11:04:11.160 - MESA

REQ n.4335/2023

tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Ocorre que o Projeto de Lei nº 5834, de 2023, versa especificamente sobre a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), propondo o incentivo da criação e cultivo de hortas comunitárias nas entidades e organizações de assistência social, como forma de propiciar ambientes mais acolhedores e integrativos para os trabalhadores e usuários das entidades e organizações de assistência social, pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social (Suas)

Já o Projeto de Lei nº 3153, de 2019, versa sobre a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Nesse sentido, não há que se falar na existência de matéria análoga ou conexa que legitime a distribuição por dependência, com a consequente apensação da proposição sub examine.

Diante do exposto, solicito seja deferido o presente pleito e procedida a desapensação do Projeto de Lei nº 5834, de 2023.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada DILVANDA FARO

